

Ministério da Infraestrutura

AGÊNCIA NACIONAL DE AVIAÇÃO CIVIL

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 292 da Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do art. 26 da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, intima a sociedade empresarial ABR ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ nº 20.819.408/0001-05, a realizar seu cadastro como usuário externo para pessoas jurídicas no Sistema SEI da ANAC, bem como de seu representante legal, e tome ciência dos termos do Ofício nº 2637/2020/GTOF/GCOI/SPL-ANAC, nos autos do processo nº 00065.030787/2020-31, apresentando as informações solicitadas.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a tentativa de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, fica o interessado abaixo intimado quanto à necessidade de visualização do conteúdo discriminado nos autos do processo SEI! 00065.031556/2020-45 e subsequente apresentação de cópias do Diário de Bordo de matrícula PR-VCD, referente aos voos realizados no período de Fevereiro/2018 até a presente data, incluindo as páginas de abertura e encerramento (se houver) do Diário de Bordo.

| INTERESSADO | CPF | PROCESSO (NUP) |
|-------------------------------------|--------------------|----------------------|
| GERFANY MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA | 07.300.960/0001-16 | 00065.031556/2020-45 |

As cópias solicitadas deverão ser apresentadas no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Edital, e, em atenção ao Art. 14, § 1º da Resolução ANAC nº 520/2019, deverão ser enviados por meio do Protocolo Eletrônico da ANAC. Junto às cópias deverá ser explicitamente indicado o processo de protocolo 00065.031556/2020-45 como referência. Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço gcep-de@anac.gov.br.

BIANCA HABLI PARISE

Coordenador de Monitoramento da Certificação de Pessoal Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a tentativa de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, fica o interessado abaixo intimado quanto à suspensão cautelar de suas habilitações MNTE e INVA, cujo detalhamento consta discriminado nos autos do processo SEI! 00065.032694/2019-16.

| INTERESSADO | CPF | PROCESSO (NUP) |
|-------------------------------|----------------|----------------------|
| JOHN LENNON CUSTODIO FERREIRA | 032.769.671-03 | 00065.032694/2019-16 |

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço gcep-de@anac.gov.br.

BIANCA HABLI PARISE

Coordenador de Monitoramento da Certificação de Pessoal Substituta

EDITAL DE INTIMAÇÃO

O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 292 da Lei nº 7565, de 19 de dezembro de 1986 e do § 4º do art. 26 da Lei nº 9784, de 29 de janeiro de 1999, intima a sociedade empresarial FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUCAS MACHADO FELUMA (CNPJ 17.178.203/0015-70), a realizar seu cadastro como usuário externo para pessoas jurídicas no Sistema SEI da ANAC, bem como de seu representante legal, e tome ciência dos termos do Ofício nº 2639/2020/GTOF/GCOI/SPL-ANAC, nos autos do processo nº 00065.030794/2020-33, apresentando as informações solicitadas.

FELIPE GONZALEZ GONZAGA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente Edital, nos termos do art. 26, § 4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, por ter sido frustrada a tentativa de intimação pela via postal, bem como tendo em vista o art. 14, § 2º, da Resolução nº 520, de 3 de julho de 2019, fica o interessado abaixo intimado quanto à suspensão cautelar do Certificado de Aeronavegabilidade da aeronave de matrícula PR-CEA cujo detalhamento consta discriminado nos autos do processo SEI! 00065.023921/2020-48.

| INTERESSADO | CPF | PROCESSO (NUP) |
|----------------------------------|----------------|----------------------|
| JOSÉ MAURO SEMIGUEN MOREIRA LIMA | 817.895.569-53 | 00065.023921/2020-48 |

Informações adicionais podem ser solicitadas por e-mail, no endereço gcep-de@anac.gov.br.

BIANCA HABLI PARISE

Coordenador de Monitoramento da Certificação de Pessoal Substituta

RETIFICAÇÃO

No preâmbulo do Termo Aditivo n. 006/2020 ao Contrato de Concessão de Aeroportos n. 002/ANAC/2012-SBGR, celebrado em 17 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 18 de dezembro de 2020, Seção 3, página 133, onde se lê: "Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., doravante designada Concessionária, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/n, 3º andar, CEP 07.190-100, Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.559.082/0001-86", leia-se: "Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., doravante designada Concessionária, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/n, 3º andar, CEP 07.190-100, Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.578.569/0001-06".

RETIFICAÇÃO

No preâmbulo do Termo Aditivo n. 005/2020 ao Contrato de Concessão de Aeroportos n. 002/ANAC/2012-SBGR, celebrado em 03 de dezembro de 2020, publicado no Diário Oficial da União de 9 de dezembro de 2020, Seção 3, página 107, onde se lê: "Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., doravante designada Concessionária, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/n, 3º andar, CEP 07.190-100, Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.559.082/0001-86", leia-se: "Concessionária do Aeroporto Internacional de Guarulhos S.A., doravante designada Concessionária, com sede na Rodovia Hélio Smidt, s/n, 3º andar, CEP 07.190-100, Guarulhos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 15.578.569/0001-06".

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, representada pelo seu Diretor-Geral em exercício, Sr. MARCELO VINAUD PRADO. CONTRATADA: CONCESSIONÁRIA AUTOPISTA LITORAL SUL S/A, representada por seus diretores, Sr. ANTONIO CESAR RIBAS SASS e a Sra. GIANE LUZA ZIMMER FREITAS. INSTRUMENTO: Contrato de Concessão relativo ao Edital nº 003/2007. ESPÉCIE: Termo Aditivo nº 003/2020 ao Contrato referente ao Edital nº 003/2007. RESUMO DO OBJETO: A inclusão de novos investimentos relativos à Terceira Faixa da BR-101, trecho Norte, entre Palhoça/SC e Biguaçu/SC, do km 200+450m ao km 216+000m, e da Obra de Arte Especial sobre o Rio Camboriú, na BR-101, sentido Marginal sul, no km 135+300m. DATA DA ASSINATURA: 10/12/2020. O inteiro teor do Termo Aditivo acima encontram-se disponível no sítio da ANTT na Internet - Endereço <https://www.gov.br/antt/pt-br>.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

UNIDADE GESTORA: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado, pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 5.593, de 21/09/2020 (6533922). ENTE FEDERADO BENEFICIÁRIO: Estado de Roraima inscrito sob o CNPJ/MF nº 84.012.012/0001-26, representado pelo Excelentíssimo Senhor Governador Antônio Oliverio Garcia de Almeida. INTERVENIENTE-EXECUTORA: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 84.012.012/0001-26, com sede na Av. Getúlio Vargas nº 3.941, Bairro Canarinho, na cidade de Boa Vista/RR, doravante denominada SEINF, representada por seu titular EDILSON DAMIÃO LIMA. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso nº 839/2009-00. ESPÉCIE: 13º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Termo de Compromisso 839/2009-00, que visa a execução dos serviços de Supervisão da obra de Restauração da BR-174/RR. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 11.578, artigos 3º a 7º, de 26/11/2007, publicada no Diário Oficial da União de 27/11/2007; Artigo 116; Artigo 57, inciso I, c/c § 1º, inciso I da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, e decorre da aprovação pela Diretoria Colegiada/DNIT, nos Termos do Relato nº 286/2020, da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária/DNIT, aprovado na reunião da Diretoria Colegiada de 30/12/2020, constante da Ata nº 52ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada de 2020. PRAZO: Com o presente Termo Aditivo o prazo de vigência do Termo de Compromisso nº 839/2009-00 passará de 12/12/2021 para 31/12/2022. EFICÁCIA: Terá eficácia a partir da data de sua publicação, em extrato, no DOU. PROCESSO Nº: 50600.015486/2009-36. DATA DA ASSINATURA: 31/12/2020.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado, neste ato, pelo Sr. Diretor de Infraestrutura Rodoviária - Substituto, Lucas Alberto Vissotto Júnior, conforme delegação de competência constante na Portaria nº 7.211, de 14/12/2020 (SEI nº 7126729). CONVENIENTE: Departamento de Estradas e Rodagem do Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 43.052.497/0001-02, neste ato representado pelo seu Superintendente Sr. PAULO CESAR TAGLIAVINI. INSTRUMENTO: Convênio TT-539/2010. ESPÉCIE: 2º Termo Aditivo. OBJETO: Prorrogação de Prazo ao Convênio TT-539/2010, cujo objeto é a execução da administração de trechos das Rodovias BR-101/SP e BR-383/SP. Gestor: Lucas Alberto Vissotto Júnior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei nº 10.524 de 25 de junho de 2002; inciso IV, V e VIII do art. 82 da Lei nº 10.233 de 05 de junho de 2001; na Portaria Interministerial nº 127/2008; no Decreto 6.170/2007; na Instrução Normativa - STN nº 01 de 15.01.97; artigo

